TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

Realizada em 21 de agosto de 2019 - 9h30 às 12h00

Local: Sala de Reuniões do Conselho de Administração (Sede do TRF5 / 15º Andar)

PAUTA:

1. Avaliação do desempenho corrente da 5ª Região nas Metas Nacionais do Poder Judiciário e da Justiça Federal – 2019.
2. Melhoria e Aperfeiçoamento da Política de Gestão de Pessoas: Análise de viabilidade do Programa de Autogestão da Saúde.
3. Recomendações e diretrizes sobre as Metas Anuais do Poder Judiciário para 2020.
4. Recomendações e diretrizes relativas à elaboração do Novo Plano Estratégico do Poder Judiciário.

ATA

Estiveram presentes na Reunião de Análise Estratégica os seguintes membros do Comitê de Gestão Estratégica – Desembargador Presidente Vladimir Souza Carvalho, Desembargador Corregedor Carlos Rebêlo Júnior, Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Paulo Roberto de Oliveira Lima, Desembargador Diretor da ESMAFE Rogério Meneses Fialho Moreira, Juiz Federal Diretor do Foro da SJPB Bruno Teixeira de Paiva, Diretor Geral Edson Fernandes Santana e Assessor de Gestão Estratégica, ~~e~~ Governança e Estatística Magnus Henrique de Medeiros -, além da Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, Joana Carolina Lins Pereira, do Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Governança, Luiz Carlos Targino Dantas e da Diretora da Secretaria Administrativa, Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio. Aberta a sessão, o Presidente do TRF5, Desembargador Federal Vladimir Carvalho designou a Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal Joana Carolina Lins Pereira e o servidor Magnus Henrique de Medeiros para secretariarem a Reunião. Na sequência, foi passada a palavra ao servidor Luiz Carlos Targino Dantas, a quem coube fazer a apresentação dos resultados parciais das Metas de 2019, alcançados pelo Tribunal e Seções Judiciárias sob sua jurisdição. O discurso do servidor esteve alinhado com os slides anexos a esta Ata. Durante a apresentação do servidor Luiz Targino, o Desembargador Paulo Roberto ressaltou a preocupação com a busca das metas em sacrifício à qualidade das decisões e com a sobrecarga de trabalho à qual se submetem magistrados e servidores. A Juíza Auxiliar da Presidência, Joana Carolina, trouxe à RAE a lembrança do que fora dito pela servidora Cláudia Virgínia na Audiência Pública realizada no último dia 18, ocasião em que se discutiu sobre as Metas do Poder Judiciário para 2020, que relatou preocupação com a elevada produção dos magistrados e servidores e a implicação na qualidade dos trabalhos, em favor da produtividade. O Desembargador Federal Paulo Roberto ressaltou, ainda, preocupação com o aumento do número dos processos distribuídos e a redução do quadro de servidores, esta, como consequência do contingenciamento orçamentário ao qual vem sendo submetido o Judiciário. O Assessor de Gestão Estratégica e Governança, Magnus Medeiros, indicou o uso do indicador associado a

uma meta que possa mensurar a relação entre o acervo processual e o montante de servidores que atuam no tratamento desta demanda. O servidor Luiz Targino relatou que já há esse indicador. Ressaltou, ainda, que o índice de produtividade dos magistrados e servidores, por esse indicador, aponta um elevado índice, tanto no 1º, quanto no 2º Grau. Sobre a Meta 3, a qual tem como propósito fomentar o índice de processos conciliados em relação aos distribuídos, o Desembargador Paulo Roberto salientou a dificuldade de o tribunal influenciar os resultados relativos a este Meta. Afirmou, que, no cenário atual, em razão de elevado número de processos distribuídos que tratam de atualização monetária, tem-se tido bom índice de conciliação, mas por um contexto para além da influência do magistrado. Sobre a Meta 5, o servidor Luiz Targino registrou a possibilidade de haver falhas no script que levanta os dados relativos à citada Meta. Fechado este ponto da pauta, a Diretora da Secretaria Administrativa, Sorária Caio, apresentou dados sobre o Programa de Autogestão, a fim de submeter à avaliação do Comitê a inclusão deste Projeto no Portfólio Estratégico do TRF5, filiando-se, o referido Programa, ao objetivo estratégico Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, impactando, positivamente, nas metas relativas ao absenteísmo e clima organizacional. Ao apresentar a Tabela de preços do TRT/BA, lâmina constante do slide já mencionado, o Desembargador Paulo Roberto destacou o baixo valor pago pelos beneficiários. O Desembargador Paulo Roberto questionou como formar uma massa de recursos orçamentários capaz de fazer frente ao lastro necessário para sustentar o Programa de Autogestão. Sorária Caio, em resposta, afirmou que, no TRT6, fez-se a retenção do valor do benefício de auxílio-saúde destinado aos magistrados e servidores por quatro meses. Destacou que, no citado Tribunal, o credenciamento de hospitais e médicos foi feito por meio de adesão à rede da Unimed. O Desembargador Paulo Roberto perguntou se o magistrado ou servidor, em se aposentando, ainda faria jus a este benefício, via autogestão. A resposta da Diretora da Secretaria Administrativa foi afirmativa. Indagou, ainda, o Desembargador Paulo Roberto, sobre a estrutura para garantir funcionalidade dos serviços da unidade que faria a gestão desse programa. Sorária Caio afirmou que, por meio de terceirização, um quadro de 10 a 11 servidores do quadro poderia responder pelas atribuições da unidade. Mencionou a Diretora da Secretaria Administrativa que já tivemos 5.000 vidas no Plano da Sul América e que hoje este número chegou à metade, em razão da evasão dos beneficiários. Para implantar o modelo, segundo Sorária Caio, há de se ter vontade dos administradores e administrados do órgão; ter orçamento equivalente a três meses de despesa mensal, mediante dotação orçamentária AMOS, aderir ao sistema de gestão do TST e, por fim, ter estrutura funcional e física. Concluído este ponto da pauta, a Juíza Federal Joana Carolina registrou que, na Audiência Pública realizada no último dia 16 de agosto, a Procuradoria da Fazenda e a AGU formularam proposta para que houvesse Meta destinada a garantir melhor disponibilidade e operabilidade dos sistemas processuais. Sobre este pedido, o Desembargador Presidente reconheceu a importância do tema; contudo, entendeu que, embora seja uma agenda prioritária da Administração do TRF5, não deverá ser alvo de uma Meta Anual para o Poder Judiciário. Ainda, sobre a melhor disponibilidade e operação dos sistemas processuais, afirmou que abrirá uma consulta para que os servidores, inclusive das Subseções, usuários finais desses produtos no âmbito interno da JF5, possam opinar sobre o funcionamento dos sistemas processuais e gerenciais disponibilizados pelo TRF5. A Juíza Auxiliar da Presidência registrou, também, nessa linha de melhoria das soluções de TI, alinhadas com o objetivo

estratégico "Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal", o avanço das tratativas sobre o convênio com a UFPE, cuja finalidade é termos uma base de pesquisa e desenvolvimento de soluções de inteligência artificial por meio de uma residência de Tecnologia da Informação, formada por professores pesquisadores e bolsistas de pós-graduação em TI. O Presidente afirmou ser favorável a esta iniciativa, inclusive, já tendo se manifestado formalmente em sede de processo administrativo, mas ressaltou, reforçando, que se preocupa com o funcionamento efetivo dos sistemas, sendo esta a sua prioridade. O Assessor da Gestão Estratégica e Governança, Magnus Medeiros, ressaltou que, para garantir o bom funcionamento dos sistemas de TI e ampliação dos serviços dessa área, se fará necessário redução dos valores orçamentários em outros segmentos da Administração, a fim de ampliar investimentos e custeio em TI. Sem essa condição, compromete-se o desenvolvimento de novos sistemas e suporte ao usuário. O Presidente do TRF5 informou ter esse mesmo entendimento. O Desembargador Carlos Rebêlo registrou que, nos trabalhos de correição na SJPE, também ouviu reclamações sobre as estatísticas extraídas dos sistemas processuais. Por fim, quanto às recomendações e diretrizes relativas à elaboração do Novo Plano Estratégico do Poder Judiciário, em especial, sobre soluções para as grandes obras paralisadas no Brasil, fica o registro de que em toda a Região, conforme consulta realizada neste ano, há apenas uma ação em trâmite envolvendo obra paralisada, o que não representa necessidade de Meta ou ação estratégica para este fim. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, às 11h25, deu por encerrada a reunião e, eu, MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada. Magnus Henrique de Medeiros